CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.° 27, DE 2010

Apresentado em: 8.9.2010
Aprovado em: 8.9.2010
Rejeitado em:

Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 73, IV, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, e § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, ouvido o Plenário, o vereador ao final assinado requer que sejam solicitadas ao Prefeito Municipal as seguintes informações:

a) Por que ainda não foi colocado em funcionamento o Telecentro Comunitário instalado há cerca de dois anos na sede da Secretaria Municipal de Saúde?

b) Qual é o agente público municipal responsável por esse centro de inclusão digital?

Requer, ainda, cópia do instrumento de convênio firmado com o Ministério das Comunicações, concernente à instalação desse Telecentro Comunitário.

JUSTIFICAÇÃO

O Município foi incluído no Programa de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações e, por esse motivo, recebeu os equipamentos necessários para o funcionamento de um Telecentro Comunitário. Os telecentros são espaços públicos providos de computadores conectados à internet em banda larga, onde são realizadas atividades, por meio do uso das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação), com o objetivo de promover a inclusão digital e social das comunidades atendidas.

A principal finalidade dos telecentros é promover o desenvolvimento social e econômico das comunidades atendidas, reduzindo a exclusão social e criando oportunidades aos cidadãos.

Embora os equipamentos há muito tenham sido enviados pelo Ministério, até o momento, o telecentro ainda está inativo. Com efeito, os computadores, impressoras, conectividade e outros equipamentos audiovisuais, para uso em capacitações e atividades diversas ligadas à inclusão digital para todo o público alvo, estão instalados em uma das salas da Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer uso, sujeitos à deterioração.

Portanto, é de todo necessário que a Câmara se informe sobre as razões dessa demora no funcionamento desse serviço, que é de grande alcance social.

Sala das Reuniões, 8 de setembro de 2010.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador